ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 72.653,03 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) R$ 17.400,63 (dezessete mil quatrocentos reais e sessenta e três centavos) para CATEGORIA I Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Área Periférica

b) R$ 55.252,40 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para CATEGORIA II Chamamento público -Fomento a execução de ações culturais

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A- CATEGORIA I - Ações Culturais fomentadas para áreas periféricas. Poderão se escrever nesta categoria propostas cuja sua realização contemple ações nas comunidades rurais do município de Irani/SC.

B- CATEGORIA II - Poderão se escrever nesta categoria propostas cuja sua realização contemple ações em qualquer parte do território do município de Irani/SC.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE DE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA – Multilinguagens Chamamento público -	1	***1 vaga** com pontuação diferenciada 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS 5 PONTOS PARA PCDS			2	R$ 8.700,31	R$17.400,63

Fomento a execução de ações culturais - Área Periférica							
CATEGORIA Multilinguagens Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais	04	***3 vagas** para pessoas negras – pontuação diferenciada 25 pontos	***1 vaga** para pessoas indígenas - pontuação diferenciada 10 pontos	***1 vaga** para PCDS - pontuação diferenciada 5 pontos	09	R$ 6.139,15	R$ 55.252,40

*CONFORME DISPÕE O ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023 NO MÍNIMO 25% DAS VAGAS SERÃO DESTINADAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), 10% DAS VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS E 5% PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 5 DESTE EDITAL. PARA VALIDAR ESTA REGRA, NESTE EDITAL, SERÁ ACRESCIDA A PONTUAÇÃO DE 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS, 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS E 5 PONTOS PARA PCDS SOBRE A PONTUAÇÃO PREVISTA NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DIPOSTOS NO ANEXO III QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 5 DESTE EDITAL.